



127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR

Local: Sede do CAU/BR

Data: 06 de março de 2024

Horário: 09h às 18h

Lista de Presença

06.03.2024

NOME	SITUAÇÃO
Marcelo Machado Rodrigues Coordenador da CPP-CAU/BR	PRESENTE (PARTICIPAÇÃO VIRTUAL)
Luis Hildebrando Ferreira Paz Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Aulo Andre Leite de Aquino Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Washington Dionisio Sobrinho Membro CPP-CAU/BR	PRESENTE
Cesar Augusto Gonzalez Gonçalves Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
João Eduardo Martins Dantas Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Cláudia Quaresma Analista Técnica	PRESENTE
Viviane Pereira da Silva Assistente Administrativo	PRESENTE

CONVIDADOS	
NOME	SITUAÇÃO
Patrícia Herden Presidente do CAU/BR	PRESENTE
Pedro Schultz Chefe de Gabinete - CAU/BR	PRESENTE
Luciano Rubino Assessora da AIP – CAU/BR	PRESENTE
Alessandra Rodrigues Assessora Especial da Presidência – CAU/BR	PRESENTE
Jeanne Christine Versari Ferreira Sapata Coordenadora-adjunta da CUPA-CAU/BR	PRESENTE
Antônio Lopes Balau Filho Membro da CUPA-CAU/BR	PRESENTE

Regina Maria de Faria Amaral Brito Membro da CPUA-CAU/BR	PRESENTE
Denise Vogel Custodio Martins Membro da CPUA-CAU/BR	PRESENTE
Luiz Afonso Maciel de Melo Membro da CPUA-CAU/BR	PRESENTE
Rossella Rossetto Membro da CPUA-CAU/BR	PRESENTE
Moisés de Souza da Silva Membro CPUA-CAU/BR	PRESENTE
Cristiane Souto Analista Técnica da SGM	PRESENTE
Pedro Martins Assistente Administrativo da SGM	PRESENTE
Renato Balbim IPEA	PRESENTE
Giuliana Freitas Coordenadora Técnico-Executiva	PRESENTE
Sandra Marinho Consultora da Presidência - CAU/BR	PRESENTE
Cleandro Krause IPEA	PRESENTE (PARTICIPAÇÃO VIRTUAL)
Cristine Santiago IPEA	PRESENTE (PARTICIPAÇÃO VIRTUAL)
Guilherme Formicki IPEA	PRESENTE (PARTICIPAÇÃO VIRTUAL)

O coordenador Marcelo Machado Rodrigues e a analista Cláudia Quaresma ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON DIONISIO SOBRINHO, Conselho(a) Suplente Federal**, em 08/03/2024, às 15:28, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO GONÇALEZ GONÇALVES, Conselho(a) Suplente Federal**, em 08/03/2024, às 16:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, Conselho(a) Suplente Federal**, em 08/03/2024, às 16:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 08/03/2024, às 17:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AULO ANDRE LEITE DE AQUINO, Conselho(a) Suplente Federal**, em 08/03/2024, às 17:11, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, Conselho(a) Suplente Federal**, em 08/03/2024, às 17:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA, Conselho(a) Suplente Federal**, em 11/03/2024, às 10:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico**, em 11/03/2024, às 14:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo**, em 11/03/2024, às 17:59, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1F5BF85C** e informando o identificador **0178072**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000225/2024-97

0178072v4